

SANEAMENTO

Novo governo precisa criar política para atender 1.107 municípios com operação irregular

Entre os desafios mais urgentes do próximo governo, que começa em janeiro de 2023, está a criação de uma política específica para atender os 1.107 municípios que contam com operação irregular na prestação dos serviços de saneamento. A orientação é da Associação Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto (Abcon).

O diretor executivo da Abcon, Percy Soares Neto, explica que, desse total, mil municípios possuem menos de 50 mil habitantes. Segundo ele, os operadores privados de

saneamento continuam empenhados nos esforços para se buscar a universalização dos serviços, seja por meio de concessões, PPPs ou outras formas de parceria entre as companhias privadas e os governos.

"Não posso deixar metade da população sem esgoto em casa, sem ter essa preocupação. É uma questão de humanidade. Talvez esse seja o principal fator que indique a necessidade de que empresas e governos tenham que olhar com mais atenção para o setor de saneamento. Além disso, é uma grande oportunidade de gerar um

processo ganha-ganha, no sentido de recuperar esse passivo social, ao mesmo tempo, criar uma aceleração da economia a partir desses investimentos", destaca Percy.

De acordo com a Abcon, "todos os municípios que aderiram a um bloco permanecem aptos a receber recursos públicos federais e financiamentos com recursos da União, conforme indica a Lei 14.026/20." Além disso, esses blocos "podem contar com metas contratadas de expansão dos serviços de saneamento, a partir de novas licitações, extinguindo-se

a figura do contrato de programa."

A projeção é de que ao menos R\$ 308,1 bilhões precisem ser investidos nos próximos quatro anos, para que a meta de alcançar a universalização até 2033 não seja comprometida. Com isso, estima-se que, em 2026, 91% da população brasileira tenha acesso à água tratada e 71% contem com esgotamento sanitário.

Evolução do setor

Desde a aprovação do novo marco legal do saneamento básico, em 2020, até setembro de 2022, havia um total de 19 concorrências realizadas, com R\$ 52,9 bilhões de

investimentos previstos já contratados para as concessões do setor, via licitação. A estimativa é de que 23,7 milhões de pessoas sejam beneficiadas.

Dados da Abcon revelam que os leilões de saneamento geraram como outorga R\$ 29,5 bilhões em recursos para poderes concedentes, no caso, estados e municípios.

Os leilões esperados para 2023 devem gerar R\$ 24,45 bilhões em investimentos, de acordo com o Panorama da Participação Privada no Saneamento 2022, com população atendida estimada em 16,5 milhões.

Ganho no PIB

O setor de saneamento pode contribuir para que o Brasil tenha um ganho no PIB de aproximadamente R\$ 1,4 trilhão. De acordo com o levantamento da Abcon, para atingir esse resultado, o país precisa investir R\$ 893 bilhões no setor até 2033.

O mesmo estudo aponta que o país pode gerar 1,5 milhão de postos de trabalho até 2033. O valor é o necessário para que a universalização do setor seja atingida. Somente a construção civil terá 5,1% a mais de postos de trabalho até 2033.

Fonte: Brasil 61

**CÂMARA MUNICIPAL DE JALES**
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

AUDIÊNCIA PÚBLICA
PROJETO DE LEI Nº 182/2022

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Jales convida as entidades, instituições, autoridades, população em geral e demais interessados, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia **22 de novembro de 2022, terça-feira, às 19h (dezenove horas)**, no Plenário "Pres. Tancredo Neves" da Câmara Municipal "Vereador Mário José Miranda", sito na Rua 06, nº 2241, centro, com o objetivo de discutir e decidir com a sociedade em geral o seguinte assunto:

- Projeto de Lei nº 182/2022 – de autoria do Poder Executivo – Institui a Taxa em Razão dos Serviços Públicos de Coleta, Remoção e Tratamento ou Destinação de Lixo ou Resíduos Provenientes de Imóveis, conforme exigência do § 2º do Art. 35 e previsão do Art. 29, ambos da Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020 e dá outras providências, em tramitação neste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Jales, 18 de novembro de 2022.

Bismark Jun Iti Kuwakino
Presidente

Hilton Alessandro Marques de Oliveira
Vice-Presidente

Rivelino Rodrigues
1º Secretário

Andrea Cristina Moreto Gonçalves
2ª Secretária

**ASPÁSIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua da Democracia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 059/2018
PROCESSO Nº 034/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP
Endereço: Ruas Santos, nº 350 – Bairro: Centro
Cep: 15.763-000 – Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: EQUIPSERV SEGURANÇA DO TRABALHO
Endereço: Rua das Palmeiras, nº 1412 – Bairro: Alto do Ipê
Cep: 15.706-000 – Jales – SP
CNPJ: 06.273.408/0001-13

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, COMPREENDENDO: CONTROLE DE PERÍCIAS MÉDICAS COM ATENDIMENTO SEMANAL NA SEDE DESTA PREFEITURA OU EM POSTO DE ATENDIMENTO NUM RÁIO MÁXIMO DE 70 KM DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA (SP), REALIZAÇÃO DE EXAMES OCUPACIONAIS CLÍNICOS E COMPLEMENTARES, EMISSÃO DE ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, BEM COMO A ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SEQUENTES DOCUMENTOS: PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL, DE ACORDO COM NR 07, COM EMISSÃO DO RELATÓRIO ANUAL, LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO DE ACORDO COM A NR 15 E 16 E PPP - PERFIL PROFISSIONOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO, DE ACORDO COM A NORMATIVA DO INSS Nº 84 E GESTÃO DIGITAL DO ESOCIAL, NO QUE DIZ RESPEITO À SAÚDE DO TRABALHADOR", QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA E A EMPRESA EQUIPSERV SEGURANÇA DO TRABALHO.

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de novembro de 2022 até 14 de novembro de 2023.

ASSINATURA: 11 de novembro de 2022.

Aspásia, em 11 de novembro de 2022.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

**ASPÁSIA**
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 069/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022
CONTRATO Nº 088/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA-SP
Rua Santos, nº 350 – Centro
Cep. 15.763-000 – Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

Contratada: RJE ILUMINAÇÃO EIRELI ME
Rua Visconde de Pelotas, nº 850 – Vila Santa Terezinha
Cep. 14.815-000 – Ibaté – SP
CNPJ: 22.321.121/0001-78

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos itens de material para decoração Natalina para o município de Aspásia-SP, conforme Descritivo no termo de Referência.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.745,03 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e três centavos).

ASSINATURA: 11 de novembro de 2022.

Aspásia, em 11 de novembro de 2022.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA**
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: pmurania@infonet.com.br
Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9920 - CEP 13760-000
URÂNIA - Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2022

Processo	Nº. 027/2021
Pregão Presencial	Nº. 023/2021
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades inerentes ao projeto "Sopa, alimento do bem", desenvolvido pelo fundo social de solidariedade deste município.
Empresa Vencedora	LIDIANE APARECIDA LIO E CIA LTDA
Valor	Valor: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).
Vigência	03/11/2022 a 19/12/2022

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 31 de outubro de 2022